



PREFEITURA DE SÃO PAULO

PESSOA COM DEFICIÊNCIA
E MOBILIDADE REDUZIDA

Este carro está estacionado em uma vaga **RESERVADA** para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

Elas representam **APENAS 2%** do total de vagas e são identificadas com este símbolo.



Caso você não seja uma pessoa com deficiência ou não esteja transportando alguém com essas características, por favor, evite utilizá-la.

As vagas existem para que essas pessoas não tenham que **percorrer longas distâncias** entre o carro e os elevadores ou escadas rolantes.

E também porque quem usa **cadeira de rodas** ou **muletas** precisa de **mais espaço** para entrar e sair do carro.

O que para você são apenas 5 minutinhos ocupando esta vaga, para quem tem realmente direito a ela pode significar:

- uma consulta médica perdida;
- o atraso em uma reunião importante;
- a ausência na entrevista de emprego;
- e qualquer outra situação que poderia ser evitada se você não tivesse ocupado esse espaço.

RESPEITE.

É LEI...É LEGAL..É CIVILIZADO.

O que é o Cartão DeFis-DSV?

É uma autorização especial, gratuita, para o estacionamento de veículos em via pública e zona azul, em vagas demarcadas com o Símbolo Internacional de Acessibilidade.

Quem tem direito a esta autorização?

O Departamento de Operação do Sistema Viário (DSV) emite o Cartão DeFis-DSV para:

Pessoas com deficiência física ambulatória no(s) membro(s) inferior(es);

Pessoas com deficiência física ambulatória autônoma, decorrente de incapacidade intelectual;

Pessoas com mobilidade reduzida temporária, com alto grau de comprometimento ambulatório.

Informações

Setor de Autorizações Especiais do DSV
(DSV-AE)

Rua Sumidouro, 740, Pinheiros
CEP 05428-010

Tel: (11) 3812-3281 ou (11) 3816-3022

Todos nós somos responsáveis pela disseminação de ideais e hábitos de cidadania.

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida

www.prefeitura.sp.gov.br/pessoacomdeficiencia